



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Legislando com Democracia"

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 024/2014

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a colocação de redutores de velocidade na Avenida Central do Bairro Bom Futuro.

Segundo o Parlamentar, por se tratar de uma via de grande movimentação faz-se necessário uma intervenção urgente do Poder Público no sentido de dotar aquela avenida com dispositivos redutores de velocidade, até porque já foram registrados diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de Abril de 2014.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador